LEI MUNICIPAL Nº 5.304, 29 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA

(\*1941 +2012)

Autor: Vereador Hamilton Magalhães

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA a atual Rua 22 do Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.